

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº
19.650, DE 30 DE
AGOSTO DE 2013.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Altera dispositivos da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre estabelecimento de prazos para entrega e elaboração dos Planos Municipais e Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, respectivamente.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 06, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre estabelecimento de prazos para entrega e elaboração dos Planos Municipais e Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer o prazo até 31 de outubro de 2013 para que os Municípios entreguem os Planos Municipais de Assistência Social à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eleudemar Ferreira Rodrigues
Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente Interina do COEGEMAS/SC